



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4448

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 5
FEMA	Pág: 14
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 18

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 015/2026

Contratação Direta nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças Google Workspace Business nas modalidades Starter e Plus.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 02/06/2026 a 11/06/2026



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO ABERTO

Ref.: Processo 2252/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 107/2026 - **CRENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO.** Início do credenciamento: 10/06/2026. Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46179941000135/compras/2026/198> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> . Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: credenciamento@assis.sp.gov.br

Assis, 02 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.016, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a disponibilização de unidades escolares da rede municipal de ensino para alojamento dos atletas e dirigentes das delegações participantes do 28º Jogos da Melhor Idade do Estado de São Paulo – JOMI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Município de Assis será sede de etapa regional do 28º Jogos da Melhor Idade do Estado de São Paulo, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2026;

Considerando que, de acordo com o Regulamento Geral do 28º Jogos da Melhor Idade – JOMI, o Município–sede deve disponibilizar alojamento para acomodar os atletas e dirigentes das delegações;

Considerando a solicitação do Comitê Organizador dos Jogos Estaduais da Melhor Idade para disponibilização de unidades escolares da rede municipal de ensino para alojamento dos atletas e dirigentes das delegações;

Considerando o MEMO GAB-SME nº 115/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal da Educação informa a disponibilidade das unidades escolares e a necessidade de alteração no calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponibilizadas, para fins de alojamento dos atletas e dirigentes das delegações, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2026, as seguintes unidades escolares da rede municipal de ensino:

1. EMEIF Prof.^a Alides Celeste Razaboni Carpentieri;
2. EMEIF Prof.^a Angélica Amorim Pereira;
3. EMEIF Prof.^a Coraly Júlia Gonçalves Carneiro;
4. EMEIF Prof. Darcy Ribeiro;
5. EMEIF Prof. Firmino Leandro;
6. EMEIF Prof.^a Guiomar Namó de Melo;
7. EMEIF Prof. Henrique Zollner Netto;
8. EMEIF Prof. João de Castro;
9. EMEIF Prof. João Leão de Carvalho;
10. EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro;
11. EMEIF Dr. João Mendes Júnior;
12. EMEIF Lucas Thomas Menk;
13. EMEIF Prof. Manoel Simões;
14. EMEIF Prof.^a Mafalda Salotti Bartholomei;
15. EMEIF Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali;
16. EMEIF Prof.^a Maria Clélia de Oliveira Vallim;
17. EMEIF Prof.^a Maria José Silva Valverde;
18. EMEIF Prof. Milton Rocha;
19. EMEIF Prof.^a Nísia Mercadante do Canto Andrade.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.016 de 02 de junho de 2026.....

Art. 2º Nos termos do Regulamento Geral do 28º Jogos da Melhor Idade – JOMI, as representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a cumprir as orientações disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador por eventuais danos causados ao material colocado à sua disposição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.017, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 828.520,25 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
321 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
323 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
473 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.218,64
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
486 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.609,32
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
710 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
746 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2722.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
875 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.692,29
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
985 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 09 02	FUNDO M.A. SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1045 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
1148 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICA	53.000,00
10.122.0083.2716.0000	CASA DE APOIO DE JAU	
1174 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1335 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4448

Página 8



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1547 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total.....R\$		828.520,25

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122. 077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
374 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
419 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	
436 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
471 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
485 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
714 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
743 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2724.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	
885 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.692,29
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
981 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
1040 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0045.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
1069 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
1141 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.000,00
10.122.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
1149 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1336 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
1550 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.827,96
Total.....R\$		828.520,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.017 de 02 de junho de 2026.....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.017 de 02 de junho de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.017 de 02 de junho de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 828.520,25 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco centavos) destinado ao reforço de dotações orçamentárias destinadas a folha de pagamento e manutenção dos serviços prestados pelas Secretarias, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 4,68% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.018, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", no Município de Assis, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar
Suplente: Ednete Rodrigues da Silva

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Juliana Pereira Silva Borzani
Suplente: Luciana Gonçalves Carvalho

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rogério Aparecido Lopes da Silva Angeli
Suplente: Olívio Alves de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA MUNIR
Secretária Municipal de Assistência Social
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4448

Página 12

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.649/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **ERIKA YUKIE FUJIKURA**, portador (a) do RG nº 24.361.053-1, matrícula nº 19.560/1, do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL – 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.650/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau IV 25% **ROSIELLY BARBOSA MOREIRA**, portador (a) do RG nº 50.744.881-9, matrícula nº 17.379/7, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II INGLÊS - 30 HORAS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



EXTRATO DA PORTARIA DE DEMISSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.651/2026, Demite **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**, portador do RG nº 15.974.981 SSP/SP, matrícula 13579/8, do cargo de Enfermeiro, Referência 50-B, do Quadro de Pessoal de Carreira, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Digital nº 1008753-89.2017.8.26.0047, transitado em julgado em 12/09/2024.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 042/2026 - DISPENSA Nº 024/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE CAFÉ EXPRESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações técnicas e os quantitativos descritos no Guia de Solicitação de Compras e Serviços encaminhados pelo setor de Serviços Gerais, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6 unidades	Locação de máquina automática de café expresso, Nova, tensão 220v ou bivolt, contendo no mínimo: reservatório de água com capacidade mínima de 1,5 litros; reservatório de grãos com capacidade mínima de 200 gramas; moinho ajustável com moedor em cerâmica ou material de resistência e eficácia equivalente; sistema para preparo de café expresso; vaporizador	R\$ 100,00/ Máquina R\$ 600,00 x 12 meses	R\$ 7.200,00

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/075E-EB88-194F-2ECF> e informe o código 075E-EB88-194F-2ECF





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

		<p>de água quente; bandeja coletora removível; opção de ajuste de dosagem simples e dupla; painel eletrônico ou manual de operação.</p> <p>Inclusos os serviços de instalação, configuração, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e suporte técnico especializado durante o período de locação de 12 meses.</p>		
--	--	--	--	--

Justifica-se a escolha da contratada, pois o preço é menor e está compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Global**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 29 de maio de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/075E-EB88-194F-2ECF> e informe o código 075E-EB88-194F-2ECF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 075E-EB88-194F-2ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 01/06/2026 09:49:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/075E-EB88-194F-2ECF>



Termo de Aditamento



RG nº 49.246.049-8 SSP/SP

RG nº 49.690.190-4 SSP/SP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE R.P Nº 004/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 036/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Contratada: MVM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL, CNPJ nº 34.464.745/0001-23. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DE LAUDO PARA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Valor global estimado atualizado R\$ 102.737,60. Prorrogação do prazo de validade: 12 meses.

Assis, 28 de maio de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e MAYARA MORAES SARAIVA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6E65-2AA5-BE22-9FBD> e informe o código 6E65-2AA5-BE22-9FBD





SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 025/2026.

Assis, 02 de Junho de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas a partir da presente data**, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data**.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
JOSÉ MARCOS BRANDO FILHO	766/2026	002.341.012	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ MARCOS BRANDO FILHO	767/2026	002.397.117	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANGELINO HERMÍNIO CARES	844/2026	004.230.021	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	862/2026	002.522.027	FALTA DE CAPINAÇÃO
NATÁLIA CRISTINA FERREIRA SEMIONATO	868/2026	002.514.019	FALTA DE CAPINAÇÃO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES	877/2026	005.457.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
MATHEUS JOSÉ DUTRA SILVA	881/2026	005.456.021	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALBERTINA MARIA MALAGUTI	885/2026	005.091.026	FALTA DE CAPINAÇÃO + DESCARTE IRREGULAR
ALBERTINA MARIA MALAGUTI	886/2026	005.091.026	FALTA DE CAPINAÇÃO + DESCARTE IRREGULAR
SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	900/2026	005.477.047	FALTA DE CAPINAÇÃO
SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	910/2026	005.477.028	FALTA DE CAPINAÇÃO
MÁRIO ANTONIO DE SOUZA	933/2026	002.536.013	FALTA DE CAPINAÇÃO + DESCARTE IRREGULAR
SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	964/2026	005.477.014	FALTA DE CAPINAÇÃO
SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	965/2026	005.477.013	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANDERSI ALMEIDA DE ANDRADE	978/2026	005.475.020	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4448

Página 19

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 115/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 144/2026

Proprietário: ELISÂNGELA BENEDETTI SALES TREVELIN

Setor: 002 **Quadra:** 101 **Lote:** 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 116/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 156/2026

Proprietário: JANE DA COSTA

Setor: 003 Quadra: 122 Lote: 013

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 117/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 160/2026

Proprietário: MIGUEL FUNARI

Setor: 002 Quadra: 053 Lote: 002

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 118/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 177/2026

Proprietário: MARCEL NOGUEIRA CARDOSO

Setor: 002 Quadra: 474 Lote: 016

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 119/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 181/2026

Proprietário: WERNER FOSTER

Setor: 002 **Quadra:** 477 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 120/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 192/2026

Proprietário: LARISSA MÜLLER CASTILHO ORTIZ

Setor: 002 Quadra: 545 Lote: 020

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 121/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 199/2026

Proprietário: ALEXANDRE OSÓRIO ONÇA

Setor: 002 Quadra: 544 Lote: 011

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 122/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 206/2026

Proprietário: SOLANGE FERREIRA DE SOUZA

Setor: 005 Quadra: 063 Lote: 021

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 123/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 212/2026

Proprietário: GABRIELA ALANA BUENO DA SILVA

Setor: 004 Quadra: 144 Lote: 010

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 124/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 218/2026

Proprietário: RODRIGO DOS SANTOS MAJOR

Setor: 005 **Quadra:** 542 **Lote:** 010

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 125/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 254/2026

Proprietário: ROBERTO MOLINA DE QUADROS

Setor: 006 **Quadra:** 181 **Lote:** 015

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 126/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 260/2026

Proprietário: HELENA ERICA BRESCOTT

Setor: 004 Quadra: 341 Lote: 011

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 127/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 268/2026

Proprietário: ALEX SPINELLI

Setor: 003 Quadra: 247 Lote: 003

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 128/2026

Assis, 02 de Junho de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 269/2026

Proprietário: MANOEL TENÓRIO CARDOSO

Setor: 003 Quadra: 417 Lote: 009

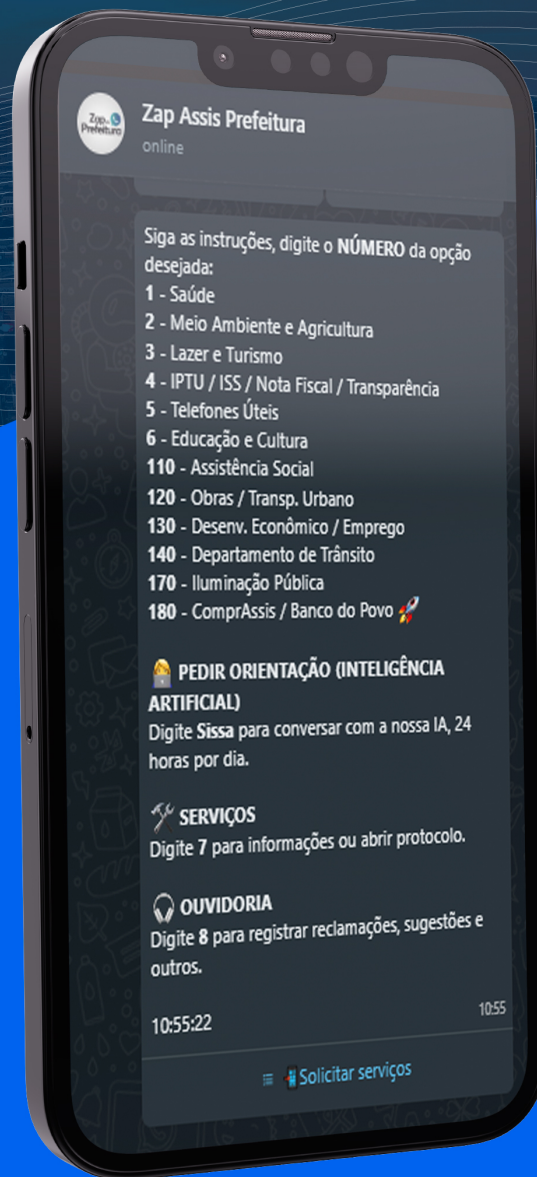
Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

